



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1965/2019
Data: 06/05/2019 Horário: 17:03
Legislativo - MOC 283/2019

ASSUNTO: Externa Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **IVALDO EDUARDO PINTO**.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Família **PINTO**.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

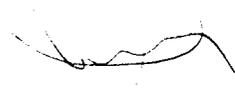
Com tristeza registramos o falecimento do Senhor **IVALDO EDUARDO PINTO**, conhecido em Ibitinga por Português da Cidacar, ocorrido no dia 03 de maio do corrente ano, aos 59 anos de idade.

O Senhor **IVALDO EDUARDO PINTO** deixa os filhos Sabrina, Ewandro e Felipe, demais parentes e amigos, e também sua companheira a senhora Sandra Aparecida Vieira Pinto, os quais com certeza sentem profundamente a dor dessa separação.

É, pois, justa a homenagem póstuma deste vereador, como representante dos munícipes, bem como registrar nos anais desta Casa Legislativa, este ato de solidariedade a um homem admirável e merecedor do nosso reconhecimento e tamanha saudade que deixa para toda comunidade, aos amigos e familiares.

Assim, venho compartilhar essa Moção de Pesar com a digníssima família, pedindo que a Paz e a Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **IVALDO EDUARDO PINTO**, enviando-se cópia da referida à esposa, extensivo aos demais parentes e amigos, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 06 de maio de 2019.



Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB
(2º Secretário)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
EDÍFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

